



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER Nº 184/2017

Projeto de Lei nº 160/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR

Cuida-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para conceder o uso de área no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa J. L. MARTINS MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME.

De início, observa-se que a iniciativa legislativa está correta, vez que é competência privativa do Prefeito apresentar projeto dessa natureza.

Ressalta-se que a presente propositura autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso, com encargo, de uma área de 2.337,62 m², de propriedade do Município, situada na Rua Pedro de Souza, cadastrada como Setor 06, Quadra 230 (Ex- F), lotes 23 ao 25, no Centro de Desenvolvimento de Assis II, para instalação da empresa J. L. MARTINS MONTAGENS INDUSTRIAIS – ME.

O projeto está de acordo com a Lei nº 3.653/1998, alterada pela Lei nº 5.451/2010, a qual determina que para conceder o uso de área situada no CDA é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Assim, atendidos os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à regular tramitação da presente propositura.

É o parecer.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Sala das Comissões, 07 de Dezembro de 2017.

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNIO – PR
Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB
Presidente

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

